



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 407 / 2018

DESTINAÇÃO DE ÔNIBUS
PARA O CRAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.


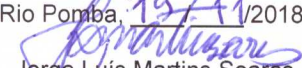
INDICO que a Prefeitura destine um ônibus para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, possibilitando o deslocamento de pessoas para eventos sociais, culturais e esportivos.

Justificativa:

A Prefeitura recebeu novos ônibus para o transporte escolar. Sugiro que um dos ônibus antigos seja colocado à disposição do Cras para transportar pessoas dentro e fora da cidade, possibilitando a participação em eventos diversos.

Rio Pomba/MG, 19 de novembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>19/11</u> /2018, <u>16h35</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/11</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/12/18</u>
--	---	---